

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 07/2016  
Tomada de Preços nº01/2016 – Menor preço – Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2016, para a Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2016

**PROCURADOR JURIDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435